

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

BN
CCF

RESOLUÇÃO Nº 352 - DE 25 DE JUNHO DE 1976

EMENTA:- Altera a Resolução nº 166, de 08 de Agosto de 1973, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 25 de junho de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - O art. 3º inciso V da Resolução nº 06/70 de 30.12.70 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e o seu anexo nº 5 integrante, com a redação que lhes foi dada pela RedolUÇÃO nº 166 de 08 de agosto, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - São os seguintes os Departamentos da Universidade Federal do Pará:

V - Centro Bio-Médico

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 - Departamento de Nutrição

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.



Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de junho de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

Anexo 5
Centro Bio-Médico

Nº MATÉRIA

Departamento de Nutrição			
01-	Fisiopatologia da Nutrição	NUT.	Port. 514/64
02-	Técnica Dietética e Arte Culinárias	NUT.	" 514/64
03-	Planejamento, Organização e Administração dos <u>Servi</u> ços de Alimentação	NUT.	" 514/64
04-	Dietoterapia	NUT.	" 514/64
05-	Puericultura e Dietética infantil	NUT.	" 514/64

[Handwritten signature]